

DECRETO N° 11/ <<>> - DE 05 de Março de 2018

CONTABILIDADE

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 9 de Março de 2018;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
____/____/____.

Chefe de Gabinete